



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 2007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 307, de 16 de julho de 2021** - Declara luto oficial no âmbito do Município de Ibipitanga-BA, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 307, DE 16 DE JULHO DE 2021.

“Declara luto oficial no âmbito do Município de Ibipitanga-BA, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e professor Newton Joazeiro, ocorrido no dia 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à educação e ao município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no município de 03 (três) dias, sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador e professor Sr. Newton Joazeiro.

Parágrafo Único. A disposição estabelecida no caput não se aplica àquelas atividades que, não podendo ser interrompidas, constituem serviços públicos essenciais e indispensáveis, a critério da Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Ibipitanga-Bahia, em 16 de julho de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital por HUMBERTO
RAIMUNDO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2021.07.16 16:48:33 -03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL